



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 060/2015  
03 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Excelentíssimo Senhor*  
**MANOEL HENRIQUE SOARES**  
*Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.*  
*Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o  
incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse  
Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional  
especial, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para suportar despesas com  
vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.

Pelo exposto, rogo aos nobres edís pela aprovação do presente Projeto  
de Lei, uma vez justificada a importância, requeiro seja votado em regime de URGÊNCIA.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete da Prefeita do Município de Araçoiaba da Serra, 03/12/2015.

  
**Mara Lúcia Ferreira de Melo**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI

081/15

**“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional Especial e dá outras providências.”**

Mara Lúcia Ferreira de Melo, Prefeita Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para suportar despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, conforme dotação abaixo especificada:

| Dotação                     | Especificação                                                                                                                                                            | Valor     |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 020402/1545200062062/339011 | Secretaria de Planejamento<br>Departamento.Municipal de Transito e Transporte<br>Manut.do Dpto.de Transito e Transporte<br>Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil - 400-000 | 15.000,00 |

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo especificado:

| Dotação                        | Especificação                                                                                                                                                                | Valor       |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 021003/08.244.0037.2043/339030 | Secretaria de Planejamento<br>Departamento.Municipal de Transito e Transporte<br>Manut.do Dpto.de Transito e Transporte<br>Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 400-000 | - 15.000,00 |

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1.939/2013 alterada pela Lei Municipal 1.972/2014, bem como da LDO/2015, Lei Municipal nº 1.973/2014.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 03 de Dezembro de 2015.

**APROVADO**

42ª SESSÃO ORDINÁRIA  
Em 14 de Dezembro de 2015  
POR UNANIMIDADE

Mara Lúcia Ferreira de Melo  
Prefeita Municipal

Cláudio  
1º Secretário

Presidente

Presidência de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - Endereço Av. Luane Milanda de Oliveira, 600 – Jd. Salette  
Araçoiaba da Serra/SP - CEP 18.190-000 - Tel. (0xx15) 3281- 7006 - e-mail: [secafi@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:secafi@aracoiaba.sp.gov.br)

Cláudio  
Secretário

2º Secretário